PROJETO DE LEI Nº 89 /2011

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Marlene da Conceição Silva.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Marlene da Conceição Silva o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de junho de 2011.

Vereador Paulo César Ferreira dos Santos

Justificação: A concessão de Diploma de Honra ao Mérito é uma homenagem justa àqueles que prestam grandes serviços à nossa comunidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas reconhece o trabalho dessa nobre filha que tem contribuído para o desenvolvimento de nossa cidade.